



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 00393/2022

**CONCEDE LICENÇA PARA
ACOMPANHAMENTO DE PESSOA
DOENTE EM FAMÍLIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando processo nº 0001786/2022, no qual ficou demonstrado através de laudo social da possibilidade de acompanhar pessoa com doença;

Considerando o que dispõe o Art. 93 e seguintes da Lei Municipal 564/2012;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de seis meses, contados a partir do dia 01 de julho de 2022 até 01 de janeiro de 2023, ao servidor **JASSON QUIRINO DIAS**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

Brejetuba-ES, 22 de junho de 2022.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 22 de junho de 2022.

DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete